



## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 019/2016

##### NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **Pâmella Graciele Gonçalves Ferreira**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Parlamentar** - Gabinete do Vereador Pedro César de Oliveira Nunes a partir do dia 01/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 31 de Março de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

# Licitações: Pregão Presencial

Processo 018/2016 - Pregão Presencial 007/2016

Processo 018/2016 - Pregão Presencial 007/2016

## 2º Chamamento Público

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, por 2º chamamento público, no dia 15 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2016, por menor preço, para aquisição de um carro escador de escadas para a Câmara da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br). Mariana, 4 de abril de 2016.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**CONT. Nº 005/2016 CONTRATADO(A):** AQUALUZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia civil, de acordo com o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 008/2016/CMM. **VALOR:** R\$ 65.500,00 **PRAZO:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0022.4004.339039.00 ficha 15. **DATA :** 01/03/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 006/2016 CONTRATADO(A):** Imobiliária Mariana Ltda. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua São Vicente de Paula, nº 150, Vila Nossa Senhora Aparecida, Barro Preto, nesta cidade, registrado sob a matrícula 12235, Livro 2-RG, de 11/01/2005, composto por, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiro, sala, cozinha conjugado com copa, área de serviço, garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar João Bosco Cerceau Ibrahim, conforme especifica o Relatório de Vistoria nº15. **VALOR:** R\$ 1.500,00/Mês **PRAZO:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.031.0022.4001-339039 **DATA:** 25/02/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 007/2016 CONTRATADO(A):** MARCILENE ROSA DA SILVA - MEI. **OBJETO:** aquisição de 22 (vinte e dois) uniformes para os servidores lotados no Departamento de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Mariana a serem usados nas solenidades cívicas da Casa de Leis. **VALOR:** R\$ 7.632,00 **PRAZO:** 60 dias **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.33903000. **DATA :** 28/03/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 008/2016 CONTRATADO(A):** Márcio Decora Eireli ME. **OBJETO:** aluguel de Cadeiras Plásticas a fim de atender às diversas audiências públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Mariana. **VALOR:** R\$ 7.940,00 **PRAZO:** 31/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.33903900. **DATA :** 28/03/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**DISTRATO CONT. Nº 032/2016 CONTRATADO(A):** MARIA AUXILIADORA ARCANJO TAVARES **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 032/2015, por acordo entre as partes, conforme Cláusula Décima Segunda, alínea II, do referido instrumento contratual. **DATA:** 15/03/2016 **FUND. LEGAL:**

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.235, DE 08 DE MARÇO DE 2016

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 627.253,89 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 627.253,89 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

##### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

###### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339046 - Auxilio

Alimentação.....1.825,00

#### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

##### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

###### **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....78.000,00

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

##### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....35.356,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-339046 - Auxílio Alimentação.....36.201,00

### **Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)**

10.303.0024.2.438-339046 - Auxílio Alimentação.....600,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....30.543,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.900,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

06.122.0017.2.630-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....550,00

#### **Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDEF**

06.128.0017.2.210-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....32.000,00

### **1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**

#### **Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....283.068,89

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

**Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....750,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.810,00

04.122.0001.2.421-339030 - Material de Consumo.....7.600,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

**Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.122.0001.2.420-339030 - Material de Consumo.....108.570,00

**Programa Bolsa Atleta**

27.811.0014.2.208-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....3.480,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 627.253,89**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....78.579,00

**Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....78.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....35.356,00

#### **Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)**

10.303.0024.2.438-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....600,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

#### **Implantação de UC no Parque Municipal do Cruzeiro**

18.541.0006.1.026-449051 - Obras e  
Instalações.....315.068,89

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....7.600,00

#### **Manutenção Minas Fácil - JUCEMG**

23.691.0008.2.206-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....570,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....50.000,00

#### **Conclusão das Obras do Centro Olimpico**

27.812.0014.1.131-449051 - Obras e  
Instalações.....59.480,00

#### **Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP**

27.812.0014.2.207-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....2.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
627.253,89**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
627.253,89**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.273, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

*“Dispõe sobre reconsideração da eliminação de candidatos no Concurso Público 001/2013”*

O Prefeito Municipal de Mariana no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a eliminação dos candidatos abaixo, ocorreu em desacordo com o Edital 001/2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogada a eliminação dos candidatos relacionados abaixo, eliminados pelo Decreto nº 7.976, de 22/09/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico - DOEM, dia 24/09/2015, Edição 32.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
362003181	Cristian de Freitas Guimarães	Médico de Atenção Primária I
362005428	Jean Carlos Brandão Storck	Médico de Atenção Primária I
362008047	Lennon da Costa Santos	Médico de Atenção Primária I
362010059	Mariana Sales Costa	Médico de Atenção Primária I
362006401	Wallace Fernandes Diniz	Médico de Atenção Primária I

362010837	Flavio Augusto de Assis Rocha	Médico de Atenção Primária II - Ginecologista
362003995	Lincoln Assunção	Médico de Atenção Primária II - Ginecologista
362007985	Maria Souza Bodelão	Médico de Atenção Primária II - Ginecologista
362007078	Rodrigo Otavio Teixeira Moreira	Médico de Atenção Primária II - Ginecologista
362005776	Diogo Teodoro de Oliveira	Médico do PSF
362000054	Francisco José da Mota Moreira	Médico do PSF
362011076	Helen Oliveira F. de Assis Rocha	Médico do PSF
362008056	Juciara Rodrigues Rocha Guttierrez	Médico do PSF
362003012	Lilian Cesar Salgado Boaventura	Médico do PSF
362001316	Thiago Barros Xavier	Médico do PSF

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 775 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Andreza Cristina Gomes da Rocha** do cargo em comissão de **Assessor III**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Assessor IV** a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**



Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 796 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Hugo Henrique Pereira** do cargo em comissão de **Assessor I**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Chefe do Depto. de Infraestrutura da Educação**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 798 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Vicente Euzébio de Oliveira** do exercício da **Função Gratificada FG III - Gerente de Serviços Especializados de Saúde**, a partir do dia 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 800 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Flávia Cristina Ferreira de Oliveira Ramos** para o exercício da **Função Gratificada FG III - Gerente de Serviços Especializados de Saúde**, a partir do dia 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 801 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Emanuel Rodolfo Maia Camacho** do cargo em comissão de **Procurador Adjunto**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Subprocurador Geral**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar

Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 802, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Gisele Rocha Coutinho** para o cargo em comissão de **Procuradora Adjunta**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 804, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Marco Aurélio de Oliveira Porto** para o cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Gestão Estratégica de Pessoal**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 805, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Flávia Veisac Marton** para o cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Manutenção de Rede e Equipamentos da Saúde**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 806, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Marcos Adolfo de Freitas** para o cargo em comissão de **Assessor III**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 807, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Gilmar Inácio Pereira do Carmo** para o cargo em comissão de **Coordenador de Programas Sociais**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 808, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Denis Ferreira dos Santos** do cargo em comissão de **Assessor II**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Encarregado do Serviço de Organização de Eventos**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 809, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Viviani Aniceto Pires** do cargo em comissão de **Assessor II**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 810, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Raissa Souza Alvarenga** do cargo em comissão de **Assessor I**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Assessor II**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 811, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados o **Senhor Márcio Teixeira dos Anjos** e a **Senhora Eliene da Conceição dos Santos**, respectivamente, para os cargos em comissão de **Assessor II** e **Assessor I**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 812, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Nilceia de Freitas** do cargo em comissão de **Secretária Adjunta de Desenvolvimento Rural**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 813, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão para os quais foram nomeados, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º

108/2013.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Wander Moreira Alves	Chefe do Departamento de Agricultura
Renata Fabiane Aparecida Gomes	Assessor IV
Márcia Bento Alves	Assessor III

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

**Processo 014/2016 - Pregão Presencial 006/2016**

### **Republicação com alterações**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna pública a republicação do edital com supressão do item 3.2, alínea "h", permanecendo inalteradas as demais disposições. Oportunamente enfatiza que fará a sessão pública ocorrerá no dia 20 de abril de 2016, às 09:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2016, por menor preço global, para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de terceirização de mão de obra, conforme termo de referência, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no site da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 1º de abril de 2016.

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico a licitação Pregão presencial Nº 067/2016. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa ou profissional autônomo de nível superior para prestação de serviço na área de psicologia, para realização de exames e elaboração de laudos psicológicos, com finalidade de analisar a aptidão para aquisição de arma e fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Mariana. **Abertura: 15/04/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 04 de abril de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico a licitação Pregão presencial Nº 069/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços



de confecção de traves de futebol para os campos e quadras da Sede e dos Distritos de Mariana. **Abertura: 15/04/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 04 de abril de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**DISTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 CONTRATADO (A): COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA OBJETO: Rescisão da ARP 047/2016 nos termos do art. 79, I da Lei Federal 8666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. DATA: 04/04/2016 FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002. Edvaldo Santos de Andrade. Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 CONTRATADO (A): GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME OBJETO: Prestação de serviços gráficos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. VALOR: R\$ 1.200,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14/03/2017 DATA: 15/03/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0018.2.642 339039 1101 Ficha 426; 0901.12.361.0018.2.642 1147 Ficha 427 FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.**

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 264/2014 CONTRATADO (A): KARLITOS SERVIÇOS LTDA - ME OBJETO: Dilação de prazo por 60 dias DATA: 26/02/2016 FUND. LEGAL: FUND. LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Newton Geraldo Xavier Godoy - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016 CONTRATADO (A): COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME OBJETO: Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pó de café para atender os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. VALOR: R\$ 26.640,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/03/2017 DATA: 01/04/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 396 FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Pereira - Sec. Interina de Educação.**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2016 CONTRATADO (A): MARIA DAS GRAÇAS JACINTO - ME (HOTEL ÁGUAS CLARAS) OBJETO: Acréscimo de quantitativos de serviços. VALOR: R\$ 4.600,00 DATA: 01/04/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 545 FUND. LEGAL: Art. 65, I, "b" c/c § 1º Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edvaldo Santos de Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 CONTRATADO (A): LC & RM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME OBJETO: Execução de urbanização e obras complementares em ruas e logradouros do Município de Mariana, VALOR: R\$ 2.047.659,87 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30/03/2017 DATA: 29/03/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0002.1.177 449051**

1100 Ficha 068 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Newton Geraldo Xavier Godoy – Secretário Municipal de Obras e Planejamento.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 e 006/2016 FUNPREV**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de material para pintura predial do FUNPREV, empresa Depósito de Material de Construção Marianense, CNPJ:08.753.091-0001-48, Valor de R\$ 3.213,06(três mil, duzentos e treze reais e seis centavos)Fund. Legal: Art. 24, XIII da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 31/03/2016. Leandra Aparecida Saraiva Martins- Coordenadora do FUNPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA - Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de empresa de Consultoria para realização do trabalho de mapeamento das atividades e tarefas do FUNPREV, criação de manual das atividades do FUNPREV, empresa INVESTOR BRASIL, CNPJ:005.651.928-0001-50, Valor de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)Fund. Legal: Art. 24, XIII da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 31/03/2016. Leandra Aparecida Saraiva Martins- Coordenadora do FUNPREV

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, em nome do Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, com suas posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora Isabel do Carmo Mendonça, engenheira química, portadora do CPF 074.298.906-28, CREA/MG 187500D, como responsável técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana (SAAE/Mariana).

**Art. 2º.** A responsabilidade técnica se refere a todas as atribuições inerentes à engenharia química.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor-Executivo/SAAE-Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016. PREGÃO - PRG: 003/2016 - PRC: 005/2016. CONTRATADO:** COPRESS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades do SAAE. **VALOR:** R\$ 6.094,00 (seis mil e noventa e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 31/03/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339030 Ficha: 011 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016. PREGÃO - PRG: 003/2016 - PRC: 005/2016. CONTRATADO:** TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades do SAAE. **VALOR:** R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 31/03/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 122. 0026. 6. 007. 339030 Ficha: 011 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.